

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 16/2018

PROCESSO Nº 336/2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Mariópolis, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal **Neuri Roque Rossetti Gehlen** e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.)**, no dia **17 de AGOSTO de 2018**, Licitação na modalidade de Concorrência destinada a implantação de Registro de Preços para aquisição de peças linha mecânica leve, nas condições fixadas neste Edital, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

1.2 O recebimento dos Envelopes nº 1 (um), contendo a documentação de HABILITAÇÃO, e dos Envelopes nº2 (dois), contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, dar-se-á até às **09h00 (NOVE horas)**, do dia **17 de AGOSTO de 2018**, no **Protocolo de Licitações** da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis - PR.

1.3 A abertura dos Envelopes nº 1 - Documentação dar-se-á no mesmo local supra estabelecido, às 09h15min (NOVE horas e QUINZE minutos), do mesmo dia. Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes, proceder-se-á nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 2 - Proposta de Preços, dos proponentes habilitados.

1.4 O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Divisão de Licitações, na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP: 85.525-000 em Mariópolis-PR. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

1.5 Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital *na sede* da Prefeitura, os interessados deverão apresentar cdroom ou pendrive.

2. OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para eventual **aquisição de peças para linha mecânica leve**, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo IV, que faz parte integrante deste Edital.

2.2 O prazo de validade do Registro de Preços será pelo período de até **12 (doze) Meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Os interessados em participar do processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

3.1.1 Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

3.2 Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93: **3.2.1** Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

3.2.3 Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, quando aplicada pelo Município de Mariópolis.

3.2.4 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública.

3.2.5 Grupos de sociedades de direito e de fato.

3.2.6 Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, sócios ou membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo figurem como funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado no Município de Mariópolis.

3.3 Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

3.4 Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.5 A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do Artigo 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

4.1 Os envelopes nº 1 e nº 2, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no item 1.2 do preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº ____/2018

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº ____/2018

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

4.2 Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de Credenciamento (modelo próprio) ou procuração, comprovando os poderes de quem o credenciou, a qual deverá ser entregue à Comissão, separadamente, por ocasião do início da Sessão de Habilitação e Julgamento.

4.3 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada. O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Habilitação) e nº 2 (Proposta).

4.4 Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores todos devidamente autenticados em cartório ou pelo pregoeiro.

4.5 Apresentação obrigatória da Cópia do respectivo **RG** - Registro Geral e **CPF/MF** - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, ou **carteira de motorista**, do credenciado, devidamente autenticado por membro da Comissão Permanente de Licitações ou em cartório.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 O Envelope nº 1, contendo a documentação deverá conter:

a) A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

I - cédula de identidade, e/ou alvará de autônomo (conforme o caso), para pessoa Física;

II - registro comercial, no caso de empresa individual. Se este documento já estiver sido entregue para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este documento já estiver sido entregue para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

VI – Apresentação de **licença sanitária** vigente, emitida pela vigilância sanitária do município sede da empresa.

b) A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto ao Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF**;

II - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de Regularidade **da Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

IV - Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas - CNDT**, Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

V - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), e do INSS**, já observados os termos propostos na Portaria nº 358 de 5 de setembro de 2014.

c) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de (três) meses da data de apresentação. No caso de MEI o mesmo poderá apresentar declaração Anual.

II - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

d) declarações:

I - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato conforme modelo no Anexo III.

5.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada em cartório, por Membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.3 Quaisquer documentos emitidos via Internet, terão sua autenticidade confirmada pela Comissão Permanente de Licitação.

5.4 A falta de qualquer dos documentos previstos neste Edital implicará na inabilitação da proponente.

5.5 As negativas que não contiverem prazo de validade, será considerado o prazo de **60 (sessenta) dias** após a sua emissão.

5.6 Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de Preços contida no Envelope nº 2 deverá ser apresentada em uma via, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **com indicação do nome ou razão social da proponente, inscrição estadual, endereço completo, telefone/fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome/cargo da pessoa responsável**, sob pena de desclassificação, caso a Comissão Permanente de Licitações entenda ser relevante tal falta, ou que comprometa a lisura do certame, e deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, e conter:

a) Descrição completa do(s) item(s) cotado(s) (de acordo com o edital) **incluindo a marca**, sob pena de anulação do item se considerado incompleto ou que suscite dúvida;

b) **Preço unitário por item, não podendo ultrapassar o valor máximo por item** constante no Anexo IV deste Edital, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) **Prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. As propostas que não contiverem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, da data da entrega da proposta.

d) **A proponente deverá obrigatoriamente**, apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta em mídia digital de acordo com a proposta escrita, contendo arquivo gerado pelo sistema utilizado pela contratante, sob pena de desclassificação.

e) Poderá constar, a critério da proponente, em sua proposta de preços, o seu **limite quantitativo máximo de fornecimento (durante toda a vigência do registro de preços)**.

f) Declarar, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

6.2 Os preços e os materiais propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3 Somente serão aceitas propostas geradas através do sistema utilizado pela contratante.

6.4 Conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e titular da empresa, para efeito de pagamento.

6.5 O modelo constante no Anexo II servirá como Capa da proposta de preços, para conter todas as informações solicitadas nos itens acima **a não apresentação do mesmo acarretará na INABILITAÇÃO da proponente.**

6.6 A proponente deverá encaminhar, em mídia digital (CD-R) ou DVD, juntamente com a proposta de Preços escrita, cópia fiel da proposta impressa pelo sistema, contendo relação dos itens cotados e itens não cotados (**não modificar o arquivo**) dentro do envelope de proposta de preços.

6.7 A proponente deverá solicitar o arquivo/sistema para elaboração da proposta através do e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, contendo as seguintes informações: Cópia do Contrato Social, Razão Social, nº CNPJ, Inscrição estadual, Endereço, Nome do sócio, nº CPF, nº RG, Endereço e porte da empresa.

6.8 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.9 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.10 SOMENTE SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS ATRAVÉS DO SISTEMA (LCETIL) UTILIZADO E FORNECIDO PELA CONTRATANTE (com o mesmo CNPJ apresentado na documentação de habilitação).

6.11 Caso a proposta de preço não seja formulada e gerada através do programa PRONIM-CETIL, disponibilizado pelo Município, será a mesma considerada INABILITADA; e, se a proposta magnética apresentada através de CD, DVD, pen-drive ou qualquer outro arquivo de mídia apresentar problema na importação dos arquivos e a empresa participante não conseguir saná-lo durante o período de 15 (quinze) minutos após a abertura e verificação do envelope com a proposta de preços, a mesma será considerada INABILITADA.

7. PROCEDIMENTO

7.1 Serão abertos os Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e procedida a sua apreciação.

7.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no **item 5 deste Edital**.

7.3 Os envelopes nº 2 - Proposta de Preços serão devolvidos, fechados, aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7.4 Serão abertos os Envelopes nº 2 - Proposta de Preços desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa e unânime dos proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no Item 6 deste Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no Item 8 deste Edital.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão respectivamente classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados para cada um dos produtos objeto da licitação, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

8.3 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014.

a) *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.4 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte.

8.5 Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

8.6 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar acima mencionada, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta do preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto solicitado.

b) Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos parágrafos 1º e 2º do artigo 44 da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa e pela empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 45 da Lei Complementar

nº123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro irá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

9. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Coordenadoria de Compras da Prefeitura Municipal, **nas quantidades ali determinadas.**

9.2 Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de **10 (dez) dias** para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

9.3 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes.

9.5 Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, 272, Bairro Centro, na sede da Garagem Municipal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E GARANTIA

10.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93).

10.2 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.3 Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos.

11. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, constando o preço unitário dos primeiros classificados; e os demais fornecedores interessados no fornecimento (quando atingido o limite de fornecimento do primeiro colocado ou ocorrido o cancelamento do seu Registro de Preços), no mesmo preço registrado.

11.2 A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da autorização de compras.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30(trinta) dias, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento receptor) e das Autorizações de Compras.

12.2 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias dos Departamentos requerentes.

12.3 O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 0301.04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103).

05.00 – Departamento de Educação – 0501 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (01303).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 0901.08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 1001.20.606.0020.2.031 – Assistência Ao Produtor Rural – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
400	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	DIVISÃO DE AGRICULTURA	63.000,02
425	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	95.577,79
426	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	158.070,31
861	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	78.475,42
915	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRG.GEST	59.102,73
1052	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.224,86

Fonte	Origem / Recurso
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
103	5% Sobre Transferências Constitucionais
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)

13.2 Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto.

14. GESTOR DA ATA

14.1 A Administração indicará um gestor do contrato, indicado pela Administração Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

14.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

14.3 Será Gestor do presente contrato o Sr. Mateus Magri, cargo de motorista do Município de Mariópolis.

15. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007.

16. DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d”, do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

17.1.1 a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

17.1.2 por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

17.1.2.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.1.2.2 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.1.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.2.4 presentes razões de interesse público.

17.2 O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

18.1.1 Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso;

18.1.2 No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado.

18.1.3 suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

18.1.4 A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

19. RECURSOS

19.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitadas a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Seis, nº 1030, Centro, FONE/ FAX (046) 3226-8100.

20.2 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes.

20.3 A Promotora se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba a (às) proponente (s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21. ANEXO DO EDITAL

21.1 Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

21.1.1 **Anexo I** - Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.1.2 **Anexo II** – Modelo Proposta de Preços

21.1.3 **Anexo III** – Modelo Declarações.

21.1.4 **Anexo IV** – Relação das Peças de Mecânica Linha Leve.

Mariópolis, ____ de _____ de 2018.

Neuri Roque Rossetti Gehlen

Prefeito Municipal

Examinei e Aprovo

ANEXO I – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONCORRÊNCIA Nº ____/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2018
PROCESSO Nº 336/2018**

Aos dias do mês de de 2018, presentes de um lado **O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 6, n° 1030, nesta cidade de Mariópolis, inscrita no CNPJ sob n° 76.995.323/0001-24, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Neuri Roque Rossetti Gehlen**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 1.627.436-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 086.373.690-49, residente e domiciliado na Rua 7, n° 665, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°, com sede na cidade de,, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob n°, residente e domiciliado na cidade de,, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº ____/2018** para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades das Prefeitura Municipal de Mariópolis, nos termos da Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o sistema de registro de preços e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Primeira – Objeto

I - O presente Edital tem por objeto a implantação de Registro de Preços para eventual **aquisição de peças para linha mecânica leve**, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, conforme descrição abaixo:

II - O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Segunda - Do Valor

I - O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é:

Cláusula Terceira - Dos Prazos vigência

I - O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até **12 (doze)** meses.

Cláusula Quarta – Da Entrega dos Materiais

I - A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Coordenadoria de Compras da Prefeitura Municipal, **nas quantidades ali determinadas**.

II - Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de **10 (dez) dias** para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

III - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes.

V - Os produtos deverão ser entregues na Rua Vinte e Um, 272, Bairro Centro, na sede da Garagem Municipal.

Cláusula Quinta – Do Pagamento

I - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento recebedor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

II - Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor.

III - O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA.

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada

I - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93).

II - Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sétima - Dotação Orçamentária

I - Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 0301.04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103).

05.00 – Departamento de Educação – 0501 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (01303).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 0901.08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 1001.20.606.0020.2.031 – Assistência Ao Produtor Rural – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
400	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
425	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
426	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
861	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
915	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRG.GEST	
1052	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Fonte	Origem / Recurso
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
103	5% Sobre Transferências Constitucionais
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)

II - Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto.

Cláusula Oitava – Da Garantia do Objeto

I - Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos.

Cláusula Nona – Do Gestor do Contrato

I - A Administração indicará um gestor do contrato, indicado pela Administração Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

II – As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

III - Será Gestor do presente contrato o Sr. Mateus Magri, cargo de motorista do Município de Mariópolis.

Cláusula Décima - Das Penalidades e da Rescisão

I - Advertência por escrito;

II - Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso;

III - No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Nota de empenho; limitada a 10% (dez por cento) do valor total do produto requisitado.

IV - suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

V - A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

Cláusula Décima Primeira - Da Revisão, Do Reajuste e do Cancelamento do Registro de Preços

I - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007.

II - Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d”, do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

III - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

IV - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

V - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

VI - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

VII - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VIII - presentes razões de interesse público.

IX - O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Cláusula Décima Segunda - Foro

I - Fica eleito o foro da Comarca de Clevelândia, estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

II - Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma.

Mariópolis, ____ de _____ de 2018.

Município de Mariópolis – Contratante
Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

- Contratada
- Representante Legal

Testemunhas

CPF/MF nº

CPF/MF nº

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

OBRIGATÓRIO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ENDEREÇO - FONE/FAX –
E-MAIL)

PROCESSO Nº 336/2018

Ao

Município de Mariópolis

Comissão Permanente de Licitações

Nesta.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrência nº ____/2018, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para eventual **aquisição de peças para linha mecânica leve**, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal.

Conforme descrito no item 05 do edital.

Este modelo servirá como capa junto com a proposta de preços impressa pelo sistema.

A validade da Proposta é de

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA PAGAMENTO)

O pagamento será feito em depósito em conta corrente da PROPONENTE/EMPRESA participante vencedora do certame licitatório.

Nome do Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

Obs: Preferencialmente Agência Banco do Brasil.

Caso a identificação da conta acima não seja do proponente/empresa o pagamento **não será** efetuado até que a empresa regularize a situação.

Declaramos que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais e serviços, encargos sociais, fretes e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Local e data.....

Nome RG, CPF e assinatura do responsável pela empresa Carimbo do CNPJ

ANEXO III - MODELO DAS DECLARAÇÕES

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ – INSCRIÇÃO ESTADUAL – ENDEREÇO - FONE/FAX – E-MAIL)

PROCESSO Nº 336/2018

Modelo I
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa, CNPJ

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local, data.

Nome RG, CPF e assinatura do responsável pela empresa Carimbo do CNPJ

Modelo II

DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO DO PRAZO DE RECURSO
PROCESSO Nº 336/2018

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Mariópolis
Nesta

A empresa, CNPJ nº....., DECLARA que, caso habilitada, abre mão do prazo de recurso que lhe é de direito na fase de habilitação, referente à Licitação na Modalidade de Concorrência nº ____/2018.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Local e data.

Nome RG, CPF e assinatura do responsável pela empresa Carimbo do CNPJ

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DAS PEÇAS LINHA MECÂNICA LEVE
PROCESSO Nº 336/2018

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
				Astra Hatch Confort 2.0 Flexpower - Ano 2005/2006 - Chassi 9BGTS46W06B159513 - Placa - ANJ – 3689		
1	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
1	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
1	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
1	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
1	5	2,0	UND	Reparo Freio Traseiro	42,71	85,42
1	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
1	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
1	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
1	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
1	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
1	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
1	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
1	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
1	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
1	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
1	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
1	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
1	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
1	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
1	20	2,0	UND	Bucha bandeja dianteira parte dianteira	42,71	85,42
1	21	2,0	UND	Bucha bandeja dianteira parte traseira	48,05	96,10
1	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
1	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
1	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
1	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
1	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16

1	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
1	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
1	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
1	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
1	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
1	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
1	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
1	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
1	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
1	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
1	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
1	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
1	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
1	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
1	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
1	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
1	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
1	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
1	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
1	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
1	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
1	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
1	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
1	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
1	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
1	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
1	53	1,0	UND	Bomba d'água	192,19	192,19
1	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
1	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
1	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
1	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
1	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
1	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
1	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
1	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10

1	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
1	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
1	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
1	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Vectra Elegance 2.0 Chassi 9bgab69w06b158979, Marca Gm, Cor Preto Liszt, Fab/Ano 2005/2006, Motor F0005568 - Placa - Anm – 6583		
2	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
2	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
2	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
2	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
2	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
2	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
2	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
2	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
2	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
2	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
2	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
2	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
2	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
2	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
2	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
2	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
2	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
2	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
2	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
2	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
2	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
2	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
2	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
2	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
2	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
2	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
2	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
2	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67

2	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
2	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
2	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
2	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
2	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
2	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
2	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
2	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
2	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
2	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
2	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
2	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
2	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
2	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
2	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
2	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
2	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
2	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
2	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
2	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
2	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
2	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
2	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
2	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
2	53	1,0	UND	Bomba d'água	192,19	192,19
2	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
2	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
2	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
2	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
2	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
2	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
2	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
2	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
2	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
2	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10

2	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
2	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Palio Fire 1.0 - Ano 2014- Chassi 9BD17122LF59443779 - Placa - AYK - 8691		
3	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
3	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
3	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
3	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
3	5	2,0	UND	Reparo Freio Traseiro	42,71	85,42
3	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
3	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
3	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
3	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
3	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
3	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,96	321,92
3	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
3	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
3	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
3	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
3	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
3	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
3	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
3	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
3	20	2,0	UND	Bucha bandeja dianteira parte dianteira	42,71	85,42
3	21	2,0	UND	Bucha bandeja dianteira parte traseira	48,05	96,10
3	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
3	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
3	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
3	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
3	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
3	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
3	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
3	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
3	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
3	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
3	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96

3	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
3	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
3	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
3	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
3	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
3	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
3	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
3	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
3	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
3	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
3	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
3	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
3	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
3	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
3	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
3	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
3	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
3	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
3	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
3	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
3	53	1,0	UND	Bomba d' água	192,19	192,19
3	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
3	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
3	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
3	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
3	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
3	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
3	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
3	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
3	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
3	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
3	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
3	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Honda Civic 1.8 16v Lxl, Fb/Md 2010/2011, Flex Motor Automático N°R18a6-1109748, Chassi 93HFA6660BZ109755 - Placa - AVD – 0219		

4	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
4	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
4	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
4	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
4	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
4	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
4	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
4	8	4,0	UND	Flexivel de Freio	48,05	192,20
4	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
4	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
4	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
4	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
4	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
4	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
4	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
4	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
4	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
4	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
4	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
4	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
4	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
4	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
4	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
4	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
4	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
4	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
4	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
4	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
4	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
4	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
4	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
4	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
4	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
4	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
4	35	2,0	UND	Barra de Direção	82,42	164,84

4	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
4	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
4	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
4	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
4	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
4	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
4	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
4	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
4	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
4	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
4	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
4	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
4	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
4	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
4	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
4	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
4	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
4	53	1,0	UND	Bomba d' água	192,19	192,19
4	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
4	55	1,0	UND	Atuador Embreagem SKF	480,48	480,48
4	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
4	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
4	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
4	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
4	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
4	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
4	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
4	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
4	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
4	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Celta 1.0 Fb/Md Ano 2013 - Chassi 9BGRP48F0EG111424 - Placa - AXA - 2774		
5	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
5	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
5	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
5	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80

5	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
5	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
5	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
5	8	4,0	UND	Flexivel de Freio	48,05	192,20
5	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
5	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
5	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
5	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
5	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
5	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
5	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
5	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
5	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
5	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
5	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
5	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
5	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
5	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
5	23	2,0	UND	RETENTOR CUBO TRASEIRO	69,40	138,80
5	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
5	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
5	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
5	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
5	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
5	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
5	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
5	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
5	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
5	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
5	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
5	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
5	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
5	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
5	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
5	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10

5	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
5	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
5	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
5	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
5	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
5	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
5	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
5	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
5	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
5	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
5	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
5	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
5	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
5	53	1,0	UND	Bomba d'água	192,19	192,19
5	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
5	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
5	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
5	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
5	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
5	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
5	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
5	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
5	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
5	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
5	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
5	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Uno Mille Way Economy - 1.0 - Ano 2013 - Placa AMV – 7307		
6	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
6	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
6	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
6	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
6	5	2,0	UND	Reparo Freio Traseiro	42,71	85,42
6	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
6	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
6	8	4,0	UND	Flexivel de Freio	48,05	192,20

6	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
6	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
6	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
6	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
6	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
6	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
6	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
6	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
6	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
6	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
6	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
6	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
6	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
6	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
6	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
6	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
6	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
6	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
6	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
6	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
6	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
6	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
6	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
6	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
6	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
6	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
6	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
6	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
6	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
6	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
6	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
6	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
6	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
6	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
6	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74

6	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
6	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
6	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
6	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
6	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
6	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
6	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
6	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
6	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
6	53	1,0	UND	Bomba d' água	192,19	192,19
6	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
6	55	1,0	UND	Atuador Embreagem SKF	480,48	480,48
6	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
6	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
6	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
6	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
6	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
6	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
6	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
6	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
6	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
6	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Kombi - 1.6 - Ano 2003/2004 - 61 Cv - Gasolina - Chassi- 9BWGB07X94P000755 - Placa ALN- 2543		
7	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
7	2	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	95,13	190,26
7	3	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	207,17	414,34
7	4	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	167,51	335,02
7	5	2,0	UND	Espelho retrovisor	158,77	317,54
7	6	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	411,15	822,30
7	7	4,0	UND	Flexivel de Freio	328,85	1.315,40
7	8	2,0	UND	Parabrisa	285,79	571,58
7	9	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	527,63	1.055,26
7	10	1,0	UND	Reservatorio de agua	128,34	128,34
7	11	1,0	UND	Cilindro Mestre	197,60	197,60

7	12	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	74,27	74,27
7	13	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	293,14	586,28
7	14	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	140,19	280,38
7	15	2,0	UND	Pastilha de Freio	281,77	563,54
7	16	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	77,38	154,76
7	17	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	174,44	348,88
7	18	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	127,78	255,56
7	19	2,0	UND	Pivo suspensão	59,93	119,86
7	20	2,0	UND	Terminal de Direção	52,07	104,14
7	21	10,0	UND	Parafuso da Roda	36,07	360,70
7	22	10,0	UND	Porca de Roda	62,25	622,50
7	23	2,0	UND	Bieleta	73,15	146,30
7	24	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	25,86	103,44
7	25	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	124,66	124,66
7	26	1,0	UND	Semi - Eixo direito	171,81	171,81
7	27	2,0	UND	Para Choque dianteiro	199,68	399,36
7	28	2,0	UND	Parachoque Traseiro	446,51	893,02
7	29	2,0	UND	Barra axial	251,82	503,64
7	30	2,0	UND	Barra de Direção	341,95	683,90
7	31	1,0	UND	Correia do Alternador	449,70	449,70
7	32	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	633,36	1.266,72
7	33	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	461,90	461,90
7	34	1,0	UND	Mangueira da injeção	92,91	92,91
7	35	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	81,67	81,67
7	36	2,0	UND	Suporte Motor	97,21	194,42
7	37	2,0	UND	Suporte Câmbio	104,69	209,38
7	38	2,0	JG	Cabo de Velas	152,67	305,34
7	39	2,0	JG	Velas	107,33	214,66
7	40	2,0	UND	Disco de Freio	69,75	139,50
7	41	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
7	42	1,0	PÇ	Buzina 5726625	91,80	91,80
7	43	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	366,77	366,77
7	44	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	258,61	258,61
7	45	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	272,48	272,48
7	46	2,0	UND	Cabo Embreagem	123,83	247,66

7	47	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	139,36	278,72
7	48	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
7	49	2,0	UND	Cabo Acelerador	108,66	217,32
7	50	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	130,76	130,76
7	51	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	54,50	54,50
7	52	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	58,45	116,90
7	53	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	145,39	290,78
7	54	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	609,93	1.219,86
				Gol 1.0 - Ano 2012 - Chassi 9BWAA05W4CP097672 - Placa - AVB – 6189		
8	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
8	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
8	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
8	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
8	5	2,0	UND	Reparo Freio Traseiro	42,71	85,42
8	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
8	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
8	8	4,0	UND	Flexivel de Freio	48,05	192,20
8	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
8	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
8	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
8	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
8	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
8	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
8	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
8	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
8	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
8	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
8	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
8	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
8	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
8	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
8	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
8	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
8	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
8	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16

8	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
8	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
8	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
8	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
8	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
8	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
8	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
8	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
8	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
8	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
8	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
8	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
8	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
8	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
8	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
8	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
8	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
8	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
8	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
8	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
8	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
8	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
8	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
8	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
8	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
8	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
8	53	1,0	UND	Bomba d'água	192,19	192,19
8	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
8	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
8	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
8	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
8	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
8	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
8	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
8	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10

8	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
8	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
8	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
8	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Palio Fire - Ano 2014/2015 - Chassi 9BD17122LF5997838 - Placa AZG – 9960		
9	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
9	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
9	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
9	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
9	5	2,0	UND	Reparo Freio Traseiro	42,71	85,42
9	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
9	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
9	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
9	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
9	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
9	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
9	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
9	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
9	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
9	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
9	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
9	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
9	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
9	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
9	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
9	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
9	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
9	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
9	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
9	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
9	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
9	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
9	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
9	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
9	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96

9	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
9	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
9	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
9	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
9	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
9	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
9	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
9	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
9	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
9	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
9	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
9	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
9	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
9	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
9	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
9	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
9	47	1,0	JG	Velas	128,13	128,13
9	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
9	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
9	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
9	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
9	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
9	53	1,0	UND	Bomba d'água	192,19	192,19
9	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
9	55	1,0	UND	Atuador Embreagem SKF	480,48	480,48
9	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
9	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
9	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
9	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
9	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
9	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
9	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
9	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
9	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
9	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46

Palio Weekend - Ano- 2012/2013 - Flex - Chassi 9BD373121D5026507 - Placa - AXL - 9621						
10	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
10	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
10	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
10	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
10	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
10	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
10	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
10	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
10	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
10	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
10	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
10	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
10	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
10	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
10	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
10	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
10	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
10	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
10	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
10	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
10	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
10	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
10	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
10	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
10	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
10	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
10	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
10	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
10	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
10	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
10	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
10	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
10	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
10	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84

10	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
10	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
10	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
10	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
10	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
10	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
10	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
10	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
10	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
10	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
10	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
10	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
10	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
10	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
10	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
10	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
10	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
10	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
10	53	1,0	UND	Bomba d' água	192,19	192,19
10	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
10	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
10	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
10	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
10	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
10	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
10	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
10	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
10	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
10	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
10	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
10	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Spin 1.8 Ltz - Ano - 2014/2014 - Chassi 9BGJC75Z0EB290290 - Placa - AIM – 6335		
11	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
11	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
11	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38

11	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
11	5	2,0	UND	Reparo Freio Traseiro	42,71	85,42
11	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
11	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
11	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
11	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
11	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
11	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
11	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
11	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
11	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
11	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
11	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
11	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
11	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
11	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
11	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
11	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
11	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
11	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
11	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
11	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
11	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
11	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
11	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
11	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
11	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
11	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
11	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
11	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
11	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
11	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
11	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
11	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
11	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16

11	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
11	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
11	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
11	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
11	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
11	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
11	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
11	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
11	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
11	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
11	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
11	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
11	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
11	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
11	53	1,0	UND	Bomba d' água	192,19	192,19
11	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
11	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
11	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
11	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
11	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
11	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
11	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
11	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
11	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
11	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
11	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
11	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Corsa Classic 1.0 Ls - Ano-2015/2015 Chassi 8AGSU1920GR108911 - Placa AZZ -8392		
12	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
12	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
12	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
12	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
12	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
12	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
12	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96

12	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
12	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
12	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
12	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
12	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
12	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
12	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
12	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
12	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
12	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
12	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
12	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
12	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
12	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
12	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
12	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
12	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
12	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
12	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
12	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
12	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	461,67	461,67
12	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
12	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
12	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
12	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
12	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
12	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
12	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
12	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
12	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
12	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
12	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
12	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
12	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
12	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77

12	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
12	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
12	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
12	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
12	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
12	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
12	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
12	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
12	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
12	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
12	53	1,0	UND	Bomba d'água	192,19	192,19
12	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
12	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
12	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
12	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
12	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
12	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
12	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
12	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
12	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
12	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
12	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
12	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Uno 1.4 Evolution 1.4 - Ano/ 2016 - 88cv Flex - Chassi 9BD195A7MG0751074 - Placa - BAL - 6570		
13	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
13	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
13	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
13	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
13	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
13	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
13	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
13	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
13	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
13	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32

13	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
13	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
13	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
13	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
13	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
13	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
13	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
13	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
13	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
13	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
13	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
13	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
13	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
13	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
13	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
13	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
13	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
13	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,42	341,42
13	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
13	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
13	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
13	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
13	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
13	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
13	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
13	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
13	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
13	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
13	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
13	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
13	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
13	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
13	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
13	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
13	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32

13	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
13	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
13	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
13	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
13	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
13	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
13	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
13	53	1,0	UND	Bomba d' água	192,19	192,19
13	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
13	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
13	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
13	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
13	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
13	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
13	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
13	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
13	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
13	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
13	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
13	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Corsa Classic 1.0 Ls - Ano 2015/2016 - Chassi 8AGSU1920GR113666 - Placa - AZZ- 8390		
14	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
14	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
14	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
14	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
14	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
14	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
14	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
14	8	4,0	UND	Flexivel de Freio	48,05	192,20
14	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
14	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
14	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
14	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
14	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
14	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28

14	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
14	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
14	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
14	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
14	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
14	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
14	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
14	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
14	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
14	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
14	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
14	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
14	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
14	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
14	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
14	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
14	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
14	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
14	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
14	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
14	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
14	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
14	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
14	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
14	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
14	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
14	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
14	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
14	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
14	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
14	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
14	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
14	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
14	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
14	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13

14	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
14	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
14	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
14	53	1,0	UND	Bomba d'água	192,19	192,19
14	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
14	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
14	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
14	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
14	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
14	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
14	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
14	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
14	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
14	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
14	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
14	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Spin 1.8 At Ltz - Ano 2015/2016 - Chassi - 9BGJC75E0GBB5358- FLEX - Placa - BAI - 3371		
15	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
15	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
15	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
15	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
15	5	2,0	UND	Reparo Freio Traseiro	42,71	85,42
15	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
15	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
15	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
15	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
15	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
15	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
15	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
15	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
15	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
15	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
15	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
15	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16

15	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
15	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
15	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
15	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
15	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
15	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
15	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
15	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
15	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
15	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
15	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
15	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
15	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
15	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
15	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
15	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
15	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
15	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
15	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
15	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
15	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
15	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
15	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
15	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
15	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
15	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
15	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
15	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
15	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
15	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
15	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
15	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
15	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
15	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
15	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06

15	53	1,0	UND	Bomba d' água	192,19	192,19
15	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
15	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
15	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
15	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
15	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
15	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
15	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
15	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
15	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
15	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
15	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
15	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Celta Fb/Md 2008/2009, 1.0, Flex, 70cv Motor Vhc Flexpower - Placa - AQC- 0942		
16	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
16	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
16	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
16	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
16	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
16	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
16	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
16	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
16	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
16	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
16	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
16	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
16	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
16	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
16	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
16	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
16	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
16	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
16	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
16	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
16	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10

16	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
16	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
16	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
16	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
16	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
16	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
16	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
16	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
16	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
16	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
16	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
16	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
16	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
16	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
16	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
16	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
16	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
16	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
16	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
16	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
16	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
16	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
16	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
16	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
16	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
16	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
16	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
16	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
16	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
16	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
16	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
16	53	1,0	UND	Bomba d' água	192,19	192,19
16	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
16	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
16	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68

16	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
16	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
16	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
16	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
16	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
16	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
16	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
16	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
16	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
Kombi 1.4, Flex - Placa - AVJ – 4218						
17	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
17	2	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	95,13	190,26
17	3	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	207,17	414,34
17	4	2,0	UND	Reparo Freio Traseiro	167,51	335,02
17	5	2,0	UND	Espelho retrovisor	158,77	317,54
17	6	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	411,15	822,30
17	7	4,0	UND	Flexível de Freio	328,85	1.315,40
17	8	2,0	UND	Parabrisa	285,79	571,58
17	9	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	527,63	1.055,26
17	10	1,0	UND	Reservatorio de agua	128,34	128,34
17	11	1,0	UND	Cilindro Mestre	197,60	197,60
17	12	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	74,27	74,27
17	13	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	293,14	586,28
17	14	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	140,19	280,38
17	15	2,0	UND	Pastilha de Freio	281,77	563,54
17	16	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	77,38	154,76
17	17	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	174,44	348,88
17	18	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	127,78	255,56
17	19	2,0	UND	Pivo suspensão	59,93	119,86
17	20	2,0	UND	Terminal de Direção	52,07	104,14
17	21	10,0	UND	Parafuso da Roda	36,07	360,70
17	22	10,0	UND	Porca de Roda	62,25	622,50
17	23	2,0	UND	Bieleta	73,15	146,30
17	24	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	25,86	103,44
17	25	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	124,66	124,66

17	26	1,0	UND	Semi - Eixo direito	171,81	171,81
17	27	2,0	UND	Para Choque dianteiro	199,68	399,36
17	28	2,0	UND	Parachoque Traseiro	446,51	893,02
17	29	2,0	UND	Barra axial	251,82	503,64
17	30	2,0	UND	Barra de Direção	341,95	683,90
17	31	1,0	UND	Correia do Alternador	449,70	449,70
17	32	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	633,36	1.266,72
17	33	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	461,90	461,90
17	34	1,0	UND	Mangueira da injeção	92,91	92,91
17	35	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	81,67	81,67
17	36	2,0	UND	Suporte Motor	97,21	194,42
17	37	2,0	UND	Suporte Câmbio	104,69	209,38
17	38	2,0	JG	Cabo de Velas	152,67	305,34
17	39	2,0	JG	Velas	107,33	214,66
17	40	2,0	UND	Disco de Freio	69,75	139,50
17	41	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
17	42	1,0	PÇ	Buzina 5726625	91,80	91,80
17	43	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	366,77	366,77
17	44	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	258,61	258,61
17	45	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	272,48	272,48
17	46	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	139,36	278,72
17	47	2,0	UND	Cabo Embreagem	123,83	247,66
17	48	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
17	49	2,0	UND	Cabo Acelerador	108,66	217,32
17	50	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	130,76	130,76
17	51	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	54,50	54,50
17	52	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	58,45	116,90
17	53	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	145,39	290,78
17	54	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	609,93	1.219,86
				Gol Trendline 1.0 - Ano 2017/2018 - Chassi - 9BWAG45U5JT049641 - Placa BBQ- 4989		
18	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
18	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
18	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
18	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
18	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42

18	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
18	7	4,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	1.921,92
18	8	2,0	UND	Flexível de Freio	48,05	96,10
18	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
18	10	1,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	160,16
18	11	1,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	160,16
18	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
18	13	2,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	533,86
18	14	2,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	166,56
18	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
18	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
18	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
18	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
18	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
18	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
18	21	10,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	480,50
18	22	10,0	UND	Pivo suspensão	91,83	918,30
18	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
18	24	4,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	55,52
18	25	1,0	UND	Porca de Roda	7,47	7,47
18	26	1,0	UND	Bieleta	80,08	80,08
18	27	2,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	96,10
18	28	2,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	683,34
18	29	2,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	683,34
18	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
18	31	1,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	640,64
18	32	2,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	1.921,92
18	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
18	34	1,0	UND	Barra axial	85,42	85,42
18	35	1,0	UND	Barra de Direção	85,42	85,42
18	36	2,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	149,48
18	37	2,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	149,48
18	38	2,0	UND	Correia Dentada	160,16	320,32
18	39	2,0	UND	Correia do Alternador	96,10	192,20
18	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38

18	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
18	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
18	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
18	44	1,0	UND	Suporte Motor	138,81	138,81
18	45	1,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	160,16
18	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
18	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
18	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
18	49	2,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	256,26
18	50	1,0	UND	Disco de Freio	149,48	149,48
18	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
18	52	2,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	128,12
18	53	2,0	UND	Bomba d' água	192,19	384,38
18	54	2,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	1.815,14
18	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
18	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
18	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
18	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
18	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
18	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
18	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
18	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
18	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
18	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
18	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Gol Trendline 1.6 - Ano 2015/2016 - 104 Cv Flex - Chassi 9BWAB45UXGT017145 - Placa - AZZ - 8393		
19	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
19	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
19	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
19	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
19	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
19	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
19	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
19	8	4,0	UND	Flexivel de Freio	48,05	192,20

19	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
19	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
19	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
19	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
19	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
19	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
19	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
19	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
19	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
19	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
19	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
19	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
19	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
19	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
19	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
19	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
19	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
19	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
19	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
19	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
19	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
19	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
19	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
19	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
19	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
19	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
19	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
19	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
19	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
19	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
19	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
19	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
19	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
19	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
19	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74

19	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
19	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
19	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
19	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
19	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
19	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
19	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
19	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
19	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
19	53	1,0	UND	Bomba d'água	192,19	192,19
19	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
19	55	1,0	UND	Atuador Embreagem SKF	480,48	480,48
19	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
19	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
19	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
19	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
19	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
19	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
19	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
19	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
19	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
19	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Gol 1.0, Sirius - Chassi 9bwaa05u3bp068998 - Ano -Fb/Md 2010/2011, Flex - Motor N° CCN607244 - Placa ATC -5938		
20	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
20	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
20	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
20	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
20	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
20	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
20	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
20	8	4,0	UND	Flexivel de Freio	48,05	192,20
20	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
20	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
20	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32

20	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
20	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
20	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
20	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
20	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
20	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
20	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
20	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
20	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
20	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
20	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
20	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
20	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
20	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
20	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
20	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
20	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
20	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
20	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
20	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
20	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
20	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
20	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
20	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
20	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
20	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
20	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
20	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
20	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
20	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
20	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
20	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
20	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
20	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
20	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62

20	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
20	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
20	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
20	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
20	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
20	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
20	53	1,0	UND	Bomba d`água	192,19	192,19
20	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
20	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
20	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
20	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
20	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
20	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
20	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
20	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
20	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
20	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
20	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
20	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Fiat Strada Fire Flex - 4 Cilindros, 86cv - Chassi 9BD27803M97141554 - Ano FB/MD 09/09 - Placa – 9958		
21	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
21	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
21	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
21	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
21	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
21	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
21	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
21	8	4,0	UND	Flexivel de Freio	48,05	192,20
21	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
21	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
21	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
21	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
21	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
21	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28

21	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
21	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
21	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
21	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
21	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
21	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
21	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
21	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
21	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
21	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
21	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
21	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
21	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
21	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
21	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
21	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
21	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
21	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
21	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
21	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
21	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
21	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
21	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
21	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
21	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
21	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
21	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
21	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
21	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
21	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
21	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
21	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
21	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
21	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
21	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13

21	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
21	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
21	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
21	53	1,0	UND	Bomba d'água	192,19	192,19
21	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
21	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
21	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
21	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
21	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
21	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
21	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
21	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
21	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
21	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
21	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
21	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Fiat Strada Fire Flex - 4 Cilindros, 86CV - CHASSI 9BD27803M97141554 - Ano FB/MD 09/09 - Placa - ARB – 9957		
22	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
22	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
22	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
22	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
22	5	2,0	UND	Reparo Freio Traseiro	42,71	85,42
22	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
22	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
22	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
22	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
22	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
22	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
22	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
22	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
22	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
22	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
22	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
22	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16

22	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
22	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
22	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
22	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
22	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
22	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
22	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
22	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
22	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
22	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
22	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
22	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
22	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
22	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
22	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
22	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
22	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
22	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
22	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
22	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
22	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
22	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
22	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
22	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
22	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
22	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
22	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
22	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
22	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
22	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
22	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
22	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
22	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
22	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
22	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06

22	53	1,0	UND	Bomba d' água	192,19	192,19
22	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
22	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
22	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
22	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
22	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
22	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
22	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
22	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
22	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
22	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
22	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
22	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Strada Working 1.4 - Ano 2015 Flex 86 CV - Placa - AZW – 8158		
23	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
23	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
23	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
23	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
23	5	2,0	UND	Reparo Freio Traseiro	42,71	85,42
23	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
23	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
23	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
23	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
23	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
23	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
23	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
23	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
23	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
23	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
23	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
23	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
23	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
23	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
23	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
23	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10

23	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
23	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
23	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
23	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
23	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
23	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
23	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
23	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
23	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
23	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
23	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
23	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
23	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
23	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
23	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
23	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
23	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
23	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
23	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
23	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
23	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
23	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
23	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
23	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
23	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
23	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
23	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
23	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
23	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
23	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
23	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
23	53	1,0	UND	Bomba d' água	192,19	192,19
23	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
23	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
23	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68

23	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
23	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
23	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
23	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
23	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
23	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
23	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
23	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	48,05	96,10
23	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Uno Mille Way Economy - Ano 2012 - Chassi 9BD15844AD6844669 - Placa - AWZ - 6242		
24	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
24	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
24	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
24	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
24	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
24	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
24	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
24	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
24	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
24	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
24	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
24	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
24	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
24	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
24	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
24	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
24	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
24	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
24	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
24	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
24	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
24	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
24	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
24	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
24	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70

24	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
24	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
24	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
24	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
24	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
24	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
24	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
24	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
24	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
24	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
24	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
24	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
24	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
24	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
24	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
24	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
24	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
24	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
24	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
24	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
24	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
24	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
24	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
24	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
24	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
24	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
24	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
24	53	1,0	UND	Bomba d' água	192,19	192,19
24	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
24	55	1,0	UND	Atuador Embreagem SKF	480,48	480,48
24	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
24	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
24	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
24	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
24	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22

24	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
24	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
24	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
24	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46
24	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Prisma 1.4 Lt Flex - Ano 2015/2016 - Chassi 9BGK569R044142317 - Placa - BAI - 3369		
25	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
25	2	2,0	UND	Kit Amortecedor Traseiro	42,71	85,42
25	3	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
25	4	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
25	5	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
25	6	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
25	7	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
25	8	4,0	UND	Flexível de Freio	48,05	192,20
25	9	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
25	10	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
25	11	2,0	UND	Maquina de Vidro Traseiro	160,16	320,32
25	12	1,0	UND	Reservatorio de agua	69,40	69,40
25	13	1,0	UND	Cilindro Mestre	266,93	266,93
25	14	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	83,28	83,28
25	15	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	341,67	683,34
25	16	2,0	UND	Kit Amortecedor Dianteiro	96,10	192,20
25	17	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	245,58	491,16
25	18	2,0	UND	Pastilha de Freio	170,84	341,68
25	19	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	42,71	85,42
25	20	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	42,71	85,42
25	21	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	48,05	96,10
25	22	2,0	UND	Pivo suspensão	91,83	183,66
25	23	2,0	UND	Terminal de Direção	69,40	138,80
25	24	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
25	25	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
25	26	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
25	27	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
25	28	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
25	29	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67

25	30	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
25	31	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
25	32	1,0	UND	Capô Dianteiro	960,96	960,96
25	33	1,0	UND	Radiador	694,03	694,03
25	34	2,0	UND	Barra axial	85,42	170,84
25	35	2,0	UND	Barra de Direção	85,42	170,84
25	36	1,0	UND	Mangueira Superior Radiador	74,74	74,74
25	37	1,0	UND	Mangueira Inferior Radiador	74,74	74,74
25	38	1,0	UND	Correia Dentada	160,16	160,16
25	39	1,0	UND	Correia do Alternador	96,10	96,10
25	40	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	26,69	53,38
25	41	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	32,03	32,03
25	42	1,0	UND	Mangueira da injeção	106,77	106,77
25	43	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	74,74	74,74
25	44	2,0	UND	Suporte Motor	138,81	277,62
25	45	2,0	UND	Suporte Câmbio	160,16	320,32
25	46	2,0	JG	Cabo de Velas	138,81	277,62
25	47	2,0	JG	Velas	128,13	256,26
25	48	1,0	UND	Valvula termostatica	160,16	160,16
25	49	1,0	UND	Carcaça da válvula Termostática	128,13	128,13
25	50	2,0	UND	Disco de Freio	149,48	298,96
25	51	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	32,03	32,03
25	52	1,0	PÇ	Buzina 5726625	64,06	64,06
25	53	1,0	UND	Bomba d'água	192,19	192,19
25	54	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	907,57	907,57
25	55	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	480,48	480,48
25	56	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	199,68	199,68
25	57	2,0	UND	Cabo Embreagem	345,70	691,40
25	58	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	118,56	237,12
25	59	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	163,90	163,90
25	60	2,0	UND	Cabo Acelerador	72,61	145,22
25	61	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	96,10	96,10
25	62	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	96,10	96,10
25	63	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	48,05	96,10
25	64	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	58,73	117,46

25	65	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	58,73	117,46
				Kombi - 1.6 - Ano 2002/2003 – 61 - Gasolina - Placa ALN- 5090		
26	1	2,0	UND	Amortecedor Traseiro	245,58	491,16
26	2	2,0	UND	Patim de Freio Traseiro	192,19	384,38
26	3	2,0	UND	Rolamento do cubo traseiro	234,90	469,80
26	4	2,0	UND	Reparo FreioTraseiro	42,71	85,42
26	5	2,0	UND	Espelho retrovisor	373,71	747,42
26	6	2,0	UND	Vidro Traseiro (vigia)	480,48	960,96
26	7	4,0	UND	Flexivel de Freio	48,05	192,20
26	8	2,0	UND	Parabrisa	726,06	1.452,12
26	9	2,0	UND	Maquina de vidro dianteira	160,16	320,32
26	10	1,0	UND	Reservatorio de agua	128,34	128,34
26	11	1,0	UND	Cilindro Mestre	138,67	138,67
26	12	1,0	UND	Reservatório do cilindro Mestre	202,54	202,54
26	13	2,0	UND	Amortecedor Dianteiro	173,89	347,78
26	14	2,0	UND	Pinça de freio dianteira	307,98	615,96
26	15	2,0	UND	Pastilha de Freio	122,30	244,60
26	16	2,0	UND	Kit reparo freio dianteiro	174,44	348,88
26	17	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte dianteira	125,91	251,82
26	18	2,0	UND	Bucha bandeija dianteira parte traseira	44,58	89,16
26	19	2,0	UND	Pivo suspensão	59,93	119,86
26	20	2,0	UND	Terminal de Direção	55,54	111,08
26	21	10,0	UND	Parafuso da Roda	13,88	138,80
26	22	10,0	UND	Porca de Roda	7,47	74,70
26	23	2,0	UND	Bieleta	80,08	160,16
26	24	4,0	UND	Bucha estabilizador grande	48,05	192,20
26	25	1,0	UND	Semi - Eixo Esquerdo	341,67	341,67
26	26	1,0	UND	Semi - Eixo direito	341,67	341,67
26	27	2,0	UND	Para Choque dianteiro	480,48	960,96
26	28	2,0	UND	Parachoque Traseiro	640,64	1.281,28
26	29	2,0	UND	Barra axial	90,73	181,46
26	30	2,0	UND	Barra de Direção	143,73	287,46
26	31	1,0	UND	Correia do Alternador	89,16	89,16
26	32	2,0	UND	TAMPA RESERVATÓRIO D'ÁGUA	31,49	62,98
26	33	1,0	UND	Tampa Oleo de Motor	36,43	36,43

26	34	1,0	UND	Mangueira da injeção	119,21	119,21
26	35	1,0	PÇ	REGULADOR PRESSÃO UNIFICADO	73,65	73,65
26	36	2,0	UND	Suporte Motor	144,41	288,82
26	37	2,0	UND	Suporte Câmbio	131,26	262,52
26	38	2,0	JG	Cabo de Velas	120,91	241,82
26	39	2,0	JG	Velas	114,26	228,52
26	40	2,0	UND	Disco de Freio	148,82	297,64
26	41	1,0	UND	Junta coletor de Admissão	134,53	134,53
26	42	1,0	PÇ	Buzina 5726625	53,23	53,23
26	43	1,0	UND	Kit embreagem disco/platô	1.061,97	1.061,97
26	44	1,0	UND	Atuador Embragem SKF	464,21	464,21
26	45	1,0	UND	Alavanca de Câmbio	187,35	187,35
26	46	2,0	UND	Cabo Embreagem	116,90	233,80
26	47	2,0	UND	Cabo Freio de Mão	153,23	306,46
26	48	1,0	UND	Alavanca de freio de Mão	47,53	47,53
26	49	2,0	UND	Cabo Acelerador	67,06	134,12
26	50	1,0	UND	Cubo dianteiro Esquerdo	152,12	152,12
26	51	1,0	UND	Cubo dianteiro Direito	120,43	120,43
26	52	2,0	UND	Coifa Homocinética Externa	58,28	116,56
26	53	2,0	UND	Coifa Homocinética Interna	62,13	124,26
26	54	2,0	UND	Coifa da caixa de direção	62,26	124,52

Valor Total dos Itens	R\$ 513.451,13
------------------------------	-----------------------